



SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS

APOSTILA COLIC Nº 8, DE 30 DE ABRIL DE 2021.

Fica autorizada, pelo Coordenador-Geral de Finanças, Orçamento e Patrimônio da SUSEP, o 3º reajuste do Contrato nº 07/2018, firmado com a empresa OPTIMIZE TI LTDA, CNPJ nº 15.208.552/0001-67, como consta do Processo SUSEP nº 15414.608644/2017-11.

O valor estimado da mensalidade foi reajustado de R\$ 38.815,08 (trinta e oito mil, oitocentos e quinze reais, e oito centavos) para R\$ 40.831,20 (quarenta mil, oitocentos e trinta e um reais, e vinte centavos), com o valor da Unidade de Serviço Técnico - UST reajustado de R\$ 61,03 (sessenta e um reais, e três centavos) para R\$ 64,20 (sessenta e quatro reais, e vinte centavos), no período de 21 de março de 2021 a 31 de maio de 2021.

A despesa do Contrato fica acrescida de R\$ 4.705,38 (quatro mil, setecentos e cinco reais, e trinta e oito centavos), referente apenas ao exercício de 2021.



Documento assinado eletronicamente por **FERNANDO ANTONIO MAZZEO DE LIMA (MATRÍCULA 1679592)**, **Coordenador-Geral**, em 03/05/2021, às 17:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. artigos 369, 405 e 425 da lei nº 13.105/2015 c/c Decreto nº 8.539/2015 e Instruções Susep 78 e 79 de 04/04/2016 .



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.susep.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1005455** e o código CRC **DC1BDF46**.